

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA
GAMMA- Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

1º Semestre de 2024

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	4
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	7
OUTROS FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS	8
SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
FUNDOS PRÓPRIOS	10
PERSPETIVAS FUTURAS	10
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, vem o Conselho de Administração submeter à aprovação de V. Exas. o seu relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras e o respetivo anexo às contas referentes ao primeiro semestre de 2024.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente Antonio Maria Pinto Leite;

Secretário: Secretário da Sociedade;

Conselho de Administração:

Presidente: Alexandra Manuel de Almeida Gomes;

Vogal: José Fernandes Caeiro;

Conselho Fiscal:

Presidente: José Duarte Assunção Dias;

Vogais: Henrique Salema de Carvalho e Silva;

Marta Sobreira Reis Alarcão Troni;

Suplente: José Luis Areal Alves da Cunha;

Secretário

Secretário da Sociedade: Marta Serpa Pimentel

Revisor Oficial Contas

APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., representada pela Senhora

Dr.ª Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes*.

* Eleito por Deliberação do Acionista de 20 de maio de 2024

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento da Atividade

Na primeira metade de 2024, a economia mundial continuou a refletir sinais de resiliência, apesar da persistência de fatores de risco sobre o crescimento económico. Os mais recentes indicadores económicos confirmam uma tendência positiva da conjuntura externa, com os índices PMI das principais economias a sinalizarem uma recuperação. Contudo, a manutenção de fatores adversos ao crescimento mundial, nomeadamente a diminuição da poupança, arrefecimento do mercado de trabalho e moderação do crescimento dos salários nominais nas economias avançadas, poderá proporcionar um menor apoio ao crescimento do rendimento disponível; e, na China, mantém-se a moderação da procura interna na China.

Nos EUA, a conjuntura económica robusta e a persistência da inflação levaram a Reserva Federal a adiar o primeiro corte das taxas de juro. Apesar da desaceleração do PIB no primeiro trimestre de 2024, para 0,3% em cadeia (0,5% no quarto trimestre de 2023), a procura interna mantém-se sólida, mais do que compensando o contributo negativo das exportações líquidas. O mercado de trabalho começa a revelar sinais de arrefecimento, com uma subida ligeira da taxa de desemprego, apesar de continuar a operar em pleno emprego, com criação líquida de emprego no setor não agrícola. Os preços no consumidor mantêm uma tendência lenta de desaceleração, situando-se a inflação global e subjacente em 2,9% e 3,3%, respetivamente.

Na Zona Euro, no primeiro trimestre de 2024, o PIB real registou um crescimento de 0,3%, em variação trimestral, após cinco trimestres de estagnação da atividade, beneficiando de um contributo positivo das exportações líquidas e da procura interna. Os dados económicos relativos ao segundo trimestre de 2024 sinalizam a manutenção de uma tendência de retoma económica. Contudo, a produção industrial continua a operar abaixo do potencial, fruto de fraca procura, nomeadamente em setores mais intensivos em energia, enquanto o setor dos serviços revela sinais de melhoria generalizada. Os indicadores de curto de prazo do mercado de trabalho continuam a apontar para um crescimento do emprego ao longo de 2024. A inflação desacelerou ligeiramente, para 2,5%, em junho de 2024, reforçando a tendência de estabilização das pressões internas sobre os preços, refletindo o enfraquecimento dos lucros. Na reunião de governadores de 12 junho de 2024, o BCE materializou a descida anteriormente sinalizada das taxas de juro de referência em 25pb, com a taxa de refinanciamento a posicionar-se em 4,25% e a taxa de depósito em 3,75%.

A economia portuguesa, no primeiro semestre de 2024, manteve uma trajetória positiva de resiliência da atividade económica, embora alguns indicadores comecem a sinalizar alguma moderação. O setor industrial

começa a refletir os efeitos de uma moderação gradual da procura interna e externa (o volume de negócio caiu 2,6% em termos homólogos, em maio), enquanto o setor dos serviços manteve taxas de crescimento sustentadas, em redor de 3% em termos homólogos.

Após um crescimento do PIB de 0,8% em cadeia no primeiro trimestre de 2024, a começam a emergir sinais ocasionais de moderação da atividade em alguns setores de atividade, pelo que o crescimento económico no 2.º trimestre travou em cadeia, embora mantendo o crescimento homólogo, devido a efeitos de base.

O mercado de trabalho continua a caracterizar-se por um crescimento sustentado da força de trabalho (1,5% em termos homólogos em maio de 2024), apoiado pelo crescimento do emprego e pela redução do desemprego (-3,9% em termos homólogos, em maio de 2024). A taxa de desemprego manteve-se estável em redor de 6,5% em maio de 2024. Os salários continuaram a crescer acima da inflação (os salários cresceram 6,4% e a inflação 3,1% em maio de 2024, em termos homólogos), contribuindo para a recuperação do poder de compra e, consequentemente, sustentando a resiliência do consumo privado enquanto principal motor do crescimento económico.

A confiança dos consumidores continuou a evoluir numa tendência positiva, refletindo a melhoria das perspetivas dos agentes económicos face à futura desaceleração dos preços, assim como da perceção futura da sua situação financeira e do poder de compra.

As taxas de juro da dívida soberana na área do euro evoluíram em linha com a redução das taxas de juro de referência, não se verificando grandes variações nos diferenciais relativamente à taxa swap, refletindo o elevado apetite dos investidores por este tipo de ativos. A antecipação de eleições legislativas, em França, na sequência das eleições europeias de 9 de junho, trouxe alguma volatilidade aos mercados, inclusive com uma redução pronunciada das emissões em mercado, mas viria a dissipar-se, com o ato de 7 de julho. A curva de rendimentos alemã manteve com perfil invertido, com o prazo a 10 anos a situar-se em 2,34% e os 2 anos em 2,55% (à data de 30 de julho). A taxa soberana portuguesa a 10 anos em 3,00%, com o diferencial face ao soberano alemão a manter-se estável em redor dos 66pb.

A notação de risco da República permanece em A- (positivo) pela S&P, A (estável) pela DBRS, A- (estável) pela Fitch e A3 (estável) pela Moody's.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Sociedade” ou “Gamma”) iniciou 2024 com a gestão de 6 operações de titularização de créditos.

No decurso do primeiro semestre, a sociedade não realizou novas operações de titularização de créditos, tendo a sua atividade consistido na gestão e acompanhamento das operações de titularização em carteira.

Neste período não ocorreu nenhum reembolso antecipado das titularizações sobre gestão.

Durante o semestre, no que respeita ao recebimento dos montantes devidos (capital e juros) pelos devedores cedidos das operações de titularização, foram cobrados 248 milhões de euros vs. 322 milhões de euros recebidos no primeiro semestre de 2023.

O saldo das obrigações em dívida, em 30 de Junho de 2024, ascendia aproximadamente a 1.813 milhões de euros, tendo tido uma redução de 11,3% em relação a 31/12/2023, com a seguinte discriminação por operação:

Obrigações em dívida		milhares de euros	
Operações	30/06/2024	31/12/2023	
Atlantes II	84 247	89 175	
Atlantes III	162 948	171 125	
Atlantes IV	172 744	184 868	
Consumer Totta I	461 743	586 419	
Hipototta N.º 13	911 836	992 512	
Fénix	19 283	19 977	
	1 812 801	2 044 076	

OUTROS FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS

No dia 20 de maio de 2024, o acionista único da GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. aprovou o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2023 e a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Foi aprovada uma proposta sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da Sociedade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Na sequência da renúncia apresentada, em 02 de maio de 2024, pela Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda (PwC), e conforme proposta do Conselho Fiscal da Sociedade, o acionista deliberou aprovar a eleição como revisor oficial de conta da “Gamma”, a sociedade APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 30 de Junho de 2024, o total do ativo líquido ascendia a 1.838 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo da ordem dos 11% em relação a 31/12/2023, com destaque para a evolução das seguintes rubricas:

(milhares de euros)	30/06/2024	31/12/2023	Variação
Disponibilidades em outras instituições de crédito	201.801	224.525	-10%
Ativos financeiros detidos para negociação	9.080	7.484	21%
Crédito concedido e outros saldos a receber	1.622.704	1.819.885	-11%
Outros ativos	4.417	3.372	31%
Total do Ativo Líquido	1.838.017	2.055.268	-11%

Por seu turno, o passivo totalizava 1.830 milhões de euros e a situação líquida ascendia a 7.892 milhares de euros, registando, respetivamente, uma redução da ordem dos 11% e um acréscimo de 2,5% relativamente aos valores apurados no final de 2023.

Do lado do passivo, destaca-se a rubrica de “Responsabilidades representadas por títulos”, com um valor de 1.805 milhões de euros, correspondendo a 99% da totalidade do passivo.

O resultado líquido apurado ascendeu a 190.089 euros, tendo sido registado um acréscimo de cerca de 17%, em relação ao primeiro semestre de 2023.

Esta evolução é sobretudo justificada, por um lado, pelo acréscimo registado nos proveitos totais (centro “Geral”), que ascenderam a 322.041 euros (+ 11,7% face ao período homólogo), com um contributo de 125.009 euros de “rendimentos de juros”, e de 197.032 euros de “rendimentos de serviços e comissões”.

Por outro lado, pelo desagravamento registado nos custos operacionais (centro “Geral”), da ordem dos 1,6%, face ao período homólogo, conforme se discrimina no quadro seguinte:

(euros)	30-06-2024	30-06-2023
Encargos com Serviços e Comissões	102	155
Custos com Pessoal	13.093	11.311
Gastos Gerais Administrativos	53.047	57.103
Outros Resultados de Exploração	8.509	9.418
Provisões líquidas de anulações	-	-
Depreciações e Amortizações	2013	-
Imparidades líquidas de ativos não financeiros	-	-
Total	76.764	77.987

FUNDOS PRÓPRIOS

Em 30 de Junho de 2024, os Fundos Próprios da Sociedade cumpriam com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, conforme alterado, e totalizavam aproximadamente 7.891 milhares de euros, conforme se explicita no ponto 21 do anexo às Demonstrações Financeiras.

PERSPETIVAS FUTURAS

No 2º semestre a “Gamma” vai prosseguir a sua actividade com elevada incerteza na situação geopolítica e com a manutenção de uma política monetária restritiva.

A “Gamma” irá, no entanto, manter a natureza de sociedade instrumental na área de funding para o Grupo onde se integra.

Na reunião do Banco Central Europeu (BCE) realizada em julho, foi decidido não alterar a taxa de refinanciamento e a taxa de remuneração dos depósitos dos bancos comerciais, fixadas, respectivamente, em 4,25% e 3,75%, após a redução de 0,25% verificada em junho.

No entanto, em Setembro, o BCE decidiu voltar a efectuar um segundo corte de 0,25% na taxa de remuneração dos depósitos dos bancos comerciais, que desceu de 3,75% para 3,5%, bem como um corte de 60 pontos base, na taxa de refinanciamento dos bancos comerciais junto do Eurosistema, fixando-a, assim, em 3,65%.

Caso a inflação se mantenha numa fase de evolução descendente (atingiu os 2,5% na zona euro no final de junho e os 2,2% no final de agosto), a expectativa é que o BCE venha a decidir novos cortes das suas taxas de juro directoras até ao final de 2024.

A Sociedade, para além de manter sob gestão as atuais 6 operações de titularização, vai, neste semestre, proceder ao lançamento de uma nova operação de titularização de créditos, a emitir em várias tranches e a ser

colocada através de um public placement junto de investidores institucionais, tendo como subjacente uma pool de créditos ao consumo cedidos pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de cerca de 400 milhões de euros.

Declaração nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração infra identificados, signatários do presente Relatório de Gestão, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Gamma e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, a indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras da sociedade.

Lisboa, 23 de setembro de 2024

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes

(Presidente)

José Fernandes Caeiro

(Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As contas referentes ao 1º semestre de 2024 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores da sociedade.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Notas	Total				Geral				Total Operações			
		30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024		31/12/2023	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	201 801	-	201 801	224 525	8 016	-	8 016	7 784	193 785	-	193 785	216 741
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	4	9 080	-	9 080	7 484	-	-	-	-	9 080	-	9 080	7 484
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	5	1 663 594	(40 890)	1 622 704	1 819 885	-	-	-	-	1 663 594	(40 890)	1 622 704	1 819 885
Ativos intangíveis	6	76	(63)	13	-	76	(63)	13	-	-	-	-	-
Ativos por impostos													
Ativos por impostos correntes	7	2	-	2	2	2	-	2	2	-	-	-	-
Outros ativos													
Outros	8	4 430	(13)	4 417	3 372	59	(13)	46	50	4 371	-	4 371	3 322
Total do Ativo		1 878 983	(40 966)	1 838 017	2 055 268	8 153	(76)	8 077	7 836	1 870 830	(40 890)	1 829 940	2 047 432
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados	9			1 382	1 827			-	-			1 382	1 827
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	10			8 770	8 770			-	-			8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	11			1 804 957	2 022 010			-	-			1 804 957	2 022 010
Passivos por impostos													
Passivos por impostos correntes	7			162	107			162	107			-	-
Outros passivos													
Outros	12			14 855	14 853			24	28			14 831	14 825
Total do Passivo				1 830 126	2 047 567			186	135			1 829 940	2 047 432
Capital													
Capital	13			250	250			250	250			-	-
Outros instrumentos de capital	13			4 035	4 035			4 035	4 035			-	-
Outras reservas e resultados transitados	13			3 416	3 044			3 416	3 044			-	-
Resultado do período	13			190	372			190	372			-	-
Total do Capital				7 891	7 701			7 891	7 701			-	-
Total do Passivo e Capital				1 838 017	2 055 268			8 077	7 836			1 829 940	2 047 432

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Notas	Total		Geral		Total Operações	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Rendimentos de juros	14	64 297	50 063	125	59	64 172	50 004
Encargos por Juros	14	(54 072)	(40 974)	-	-	(54 072)	(40 974)
Margem financeira		10 225	9 089	125	59	10 100	9 030
Rendimentos de serviços e comissões	15	197	230	197	230	-	-
Encargos com serviços e comissões	15	(1 369)	(1 620)	-	-	(1 369)	(1 620)
Resultados em operações financeiras	16	(1 182)	2 015	-	-	(1 182)	2 015
Outros resultados de exploração	17	(14 961)	(4 401)	(9)	(9)	(14 952)	(4 392)
Produto da atividade		(7 090)	5 313	313	280	(7 403)	5 033
Custos com pessoal	18	(13)	(12)	(13)	(12)	-	-
Gastos gerais administrativos	19	(338)	(447)	(53)	(58)	(285)	(389)
Depreciações e amortizações	6	(2)	-	(2)	-	-	-
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	20	7 688	(4 644)	-	-	7 688	(4 644)
Resultado antes de impostos		245	210	245	210	-	-
Impostos sobre lucros	7	(55)	(47)	(55)	(47)	-	-
Resultado do período		190	163	190	163	-	-

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Outros rendimento integral do período	-	-
Resultado líquido do período	(190)	(163)
Total do rendimento integral	<u>(190)</u>	<u>(163)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2024 e 2023
 (Montantes expressos em Milhares Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital próprio
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	250	4 035	183	3 056	(391)	196	7 329
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	196	(196)	-
Rendimento integral do primeiro semestre de 2023	-	-	-	-	-	163	163
Saldo a 30 de Junho de 2023	250	4 035	183	3 056	(195)	163	7 492
Rendimento integral do segundo semestre de 2023	-	-	-	-	-	209	209
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	250	4 035	183	3 056	(195)	372	7 701
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	372	(372)	-
Rendimento integral do primeiro semestre de 2024	-	-	-	-	-	190	190
Saldo a 30 de Junho de 2024	250	4 035	183	3 056	177	190	7 891

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Total		Geral		Total de Operações	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Atividades operacionais						
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	2.457	8.980	232	182	2.224	8.797
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	<u>2.457</u>	<u>8.980</u>	<u>232</u>	<u>182</u>	<u>2.224</u>	<u>8.797</u>
Atividades de investimento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	4.020	-	-	5.293	4.020
Ativos Financeiros ao custo amortizado	249.795	180.431	-	-	249.795	180.431
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	<u>255.088</u>	<u>184.451</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>255.088</u>	<u>184.451</u>
Atividades de financiamento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Passivos financeiros ao custo amortizado	(280.219)	(167.083)	-	-	(280.219)	(167.083)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	<u>(280.219)</u>	<u>(167.083)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(280.219)</u>	<u>(167.083)</u>
Varição da caixa e seus equivalentes	(22.675)	26.348	232	182	(22.907)	26.166
Caixa e seus equivalentes no início do período	224.079	208.672	7.763	7.330	216.316	201.343
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>201.404</u>	<u>235.021</u>	<u>7.995</u>	<u>7.512</u>	<u>193.409</u>	<u>227.508</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. Anexo às Demonstrações Financeiras

2.1 Informação Geral

A Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade" ou "Gamma"), é uma sociedade anónima, com sede na Rua da Mesquita nº 6 Torre A 4º D 1070-238 Lisboa, que tem por objeto o exercício de atividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos. A sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, ao abrigo do Decreto-lei nº 453/99, de 5 de novembro, republicado pela Lei nº 69/2019 de 28 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 144/2019 de 23 de setembro e pela Lei nº 25/2020, de 07 de julho, os quais regulamentam a atividade das sociedades de titularização de crédito.

O capital social da Sociedade no montante de 250 milhares de euros integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 50.000 ações ordinárias, que são detidas na íntegra pelo Banco Santander Totta, S.A ("Banco").

Durante o primeiro semestre de 2024 a Sociedade teve na sua gestão as seguintes operações:

Operação	Início da Operação	Liquidação da Operação
Atlantes Mortgages No. 2	mar/08	set/60
Atlantes Mortgages No. 3	out/08	ago/61
Atlantes Mortgages No. 4	fev/09	dez/64
Hipototta 13	jan/18	out/72
Consumer Totta 1	set/22	jun/33
Fénix	dez/14	dez/37

2.2 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

De acordo com o estabelecido no artigo nº 1 alínea c) do Regulamento nº 12/2002 da CMVM é imposto uma total segregação patrimonial que permita identificar para cada emissão de obrigações titularizadas, os ativos que lhe são afetos assim como, segregar todos os custos e proveitos por cada categoria de ativos e de passivos

associados a cada emissão de obrigações titularizadas. Face a esta característica o reembolso das respetivas obrigações está diretamente dependente da performance dos ativos subjacentes, pelo que, qualquer excesso de valores gerados pelos ativos será pago aos detentores das obrigações, e qualquer insuficiência será assumida pelos mesmos, não gerando resultados nas contas de exploração da Sociedade.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao primeiro semestre de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de setembro de 2024.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, e de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.4.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, a Sociedade adotou com referência a 1 de janeiro de 2024 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os

requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.
- **IFRS 7 e IFRS 9** (alteração), 'Classificação e mensuração de Financiamentos'. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

2.3 Resumo das políticas contabilísticas materiais

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de instituições de crédito no país e no estrangeiro.

Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumentos financeiros, isto é: (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”;
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”;
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

A Sociedade avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os derivados económicos e de negociação, são classificados ao justo valor através de resultados. Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respetivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados económicos e de negociação, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respetivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (*bid*) conhecida;
- No caso de ativos não transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de

valorização normalmente utilizados pelo mercado (*discounted cash flow*, modelos de valorização de opções, etc.).

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros, que incluem essencialmente emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respetivos valores é reconhecida em resultados do período.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado.

As perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade sob o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Sociedade mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas

baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individual ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. A Sociedade adotou a nova definição de default como critério para identificação de créditos em Stage 3 seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito da Sociedade.

Aumento significativo do risco de crédito

A Sociedade monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, a Sociedade estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

A Sociedade utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

A Sociedade usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, a Sociedade presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sociedade espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização da Sociedade para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

A Sociedade avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A atividade da Sociedade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 453/99 que define claramente a obrigatoriedade de património autónomo de cada operação, respondendo os ativos de cada operação exclusivamente pelos passivos correspondentes. O património da Sociedade não pode ser afeto a qualquer das operações.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento e apesar da natureza e características das operações sob gestão e da transferência da maioria dos riscos e benefícios, as operações são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados, mas devidamente segregadas e apresentadas como tal dado que de acordo com a Lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos, relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

Provisões e passivos contingentes

A Sociedade constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflita o risco específico do passivo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Grupo Santander Portugal decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, Totta Urbe e a Sociedade (a partir de 2018) - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

A Sociedade tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face a possíveis contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada à taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A sociedade cobra comissões de gestão nas operações em que intervêm. As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As

comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

2.4 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso mais significativo de estimativas e pressupostos por parte da gestão são os seguintes:

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Notas 4, 9 e 23)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Custo amortizado (Notas 5 e 23.1)

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cashflows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cashflows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 5 e 20)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento da Sociedade quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

2.5 Relato por Segmentos

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais é apresentada de seguida.

A contabilidade da Sociedade (Centro “Geral”) e de cada uma das operações estão completamente segregadas constituindo subgrupos da Informação Financeira Global e, bem assim, segmentos distintos.

A 30 de junho de 2024 estes segmentos são os seguintes:

- Gamma - Sociedade Gestora
- Atlantes Mortgages No. 2
- Atlantes Mortgages No. 3
- Atlantes Mortgages No. 4
- Hipototta 13
- Consumer Totta 1
- Fénix

No corpo do documento que se segue os saldos registados nas colunas do “Total Operações” representa o somatório de todas as operações cuja gestão está atribuída à Sociedade.

O detalhe dos valores por operação é apresentado na Nota 25.

3. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	201 404	224 079	7 995	7 763	193 409	216 316
Rendimentos a receber	397	446	21	21	376	425
	201 801	224 525	8 016	7 784	193 785	216 741

Os depósitos à ordem da Sociedade correspondem maioritariamente a depósitos junto do Banco e no Total Operações correspondem a depósitos junto do Banco, HSBC Bank plc e Citibank Agency & Trust.

Em 30 de junho de 2024, os depósitos junto do Banco eram remunerados à STR-0,75%.

4. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	9 080	7 484	-	-	9 080	7 484
	9 080	7 484	-	-	9 080	7 484

Os montantes registados nesta rubrica são constituídos pelos instrumentos derivados económicos e de negociação, com justo valor positivo.

O detalhe por derivado e por operação é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	30-06-2024			31-12-2023		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 9)			(Nota 9)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	77 484	-	(315)	82 250	-	(440)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	130 780	-	(500)	138 923	-	(604)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	137 783	-	(567)	147 018	-	(783)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	454 414	9 080	-	563 303	7 484	-
			800 461	9 080	(1 382)	931 495	7 484	(1 827)

5. Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica engloba os créditos adquiridos pelas várias operações, tendo o seguinte detalhe:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Crédito concedido e outros saldos a receber						
Capital vincendo	1 648 513	1 852 272	-	-	1 648 513	1 852 272
Juros mensuralizados	6 511	7 384	-	-	6 511	7 384
Capital e juros vencidos	8 570	8 908	-	-	8 570	8 908
Imparidade (Nota 20)	(40 890)	(48 679)	-	-	(40 890)	(48 679)
	1 622 704	1 819 885	-	-	1 622 704	1 819 885

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

A imparidade para crédito regista a estimativa de perdas incorridas no fim do período, determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

6. Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Ativos intangíveis	76	61	76	61	-	-
Amortizações acumuladas	(63)	(61)	(63)	(61)	-	-
	13	-	13	-	-	-

Os ativos intangíveis correspondem a software adquirido. No primeiro semestre de 2024 foi adquirido software no valor de 15 milhares de euros, a amortizar em três anos.

O movimento nas amortizações acumuladas durante o primeiro semestre de 2024, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Amortização	
		do exercício	30-06-2024
Amortizações acumuladas	(61)	(2)	(63)

7. Ativos e passivos por impostos

A taxa efetiva de imposto não difere materialmente da taxa nominal, dado que não existem diferenças tributárias temporárias ou permanentes. Assim sendo, não estão registados ativos ou passivos por impostos diferidos.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Ativos por impostos						
Impacto do consolidado fiscal	2	2	2	2	-	-
Passivos por impostos						
Imposto a pagar	162	107	162	107	-	-

A Gamma passou a integrar em 2018 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Santander Portugal.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os impostos sobre os lucros da demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

Descrição	30-06-2024		30-06-2023	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		245		210
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	21%	51	21%	44
Custo não aceites	0%	-	0%	-
Proveito não tributados	0%	-	0%	-
Derrama	2%	4	2%	3
Encargo com impostos	22,5%	55	22,5%	47

8. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Devedores diversos	4 390	3 341	19	19	4 371	3 322
Comissão de Gestão	40	44	40	44	-	-
Imparidade (Nota 20)	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-
	4 417	3 372	46	50	4 371	3 322

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

9. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	1 382	1 827	-	-	1 382	1 827
	1 382	1 827	-	-	1 382	1 827

Os montantes registados nesta rubrica são oriundos dos instrumentos de derivados económicos e de negociação com justo valor negativo.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 4.

10. Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770
	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

11. Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	1 812 801	2 044 076	-	-	1 812 801	2 044 076
Juros mensuralizados	14 557	15 659	-	-	14 557	15 659
Despesas de emissão	(175)	(175)	-	-	(175)	(175)
Outros	(22 226)	(37 550)	-	-	(22 226)	(37 550)
	1 804 957	2 022 010	-	-	1 804 957	2 022 010

Esta rubrica regista o valor das obrigações, os seus juros mensuralizados e as despesas associadas a cada emissão.

A sub-rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação, sendo que o saldo a 30 de junho de 2024 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

O detalhe das obrigações à data de 30 de junho de 2024 era o seguinte:

Operação	Descrição	Valor da emissão	Valor Balanço	Ano Reembolso	Dados próximo cupão	
					Data Vencimento	Taxa de juro
Atlantes Mortgages No. 2	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	64 595	2060	18/set/24	4,05%
Atlantes Mortgages No. 2	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	8 042	2060	18/set/24	4,67%
Atlantes Mortgages No. 2	Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	3 278	2060	18/set/24	5,37%
Atlantes Mortgages No. 2	Class D Notes	16 125	8 332	2060	18/set/24	-
Atlantes Mortgages No. 3	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	113 232	2061	20/ago/24	4,03%
Atlantes Mortgages No. 3	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	16 239	2061	20/ago/24	4,33%
Atlantes Mortgages No. 3	Class C Notes	57 668	33 477	2061	20/ago/24	-
Atlantes Mortgages No. 4	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	121 554	2064	20/set/24	3,87%
Atlantes Mortgages No. 4	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	13 386	2064	20/set/24	4,02%
Atlantes Mortgages No. 4	Class C Notes	74 250	37 804	2064	20/set/24	-
Hipototta 13	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	394 836	2072	23/jul/24	4,49%
Hipototta 13	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	484 000	2072	23/jul/24	4,89%
Hipototta 13	Class C Notes	66 000	33 000	2072	23/jul/24	-
Hipototta 13	Class VFN Notes	-	-	2072	23/jul/24	-
Consumer Totta 1	Classe A	520 000	363 176	2033	30/set/24	4,52%
Consumer Totta 1	Classe B	25 000	17 460	2033	30/set/24	4,82%
Consumer Totta 1	Classe C	40 000	27 937	2033	30/set/24	5,72%
Consumer Totta 1	Classe D	25 000	17 460	2033	30/set/24	11,72%
Consumer Totta 1	Classe E	40 000	27 937	2033	30/set/24	15,57%
Consumer Totta 1	Classe F	6 500	3 014	2033	30/set/24	16,22%
Consumer Totta 1	Classe X	9 430	4 759	2033	30/set/24	0,00%
Fénix	Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	19 283	2037	-	a)
		4 655 923	1 812 801			

- a) Não existe uma taxa de juro estabelecida nestas obrigações uma vez que os montantes de capital e juro recebidos no período referentes a reembolsos da carteira de crédito são alocados ao pagamento das notas da operação.

12. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Credores Diversos						
. Adiantamentos efetuados pelo Banco	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451
. Outros	51	28	-	-	51	28
Acréscimos de Custos	96	88	24	28	72	60
Servicer e Issuer Fee a Pagar	257	286	-	-	257	286
	14 855	14 853	24	28	14 831	14 825

A sub-rubrica de “credores diversos – adiantamentos”, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”).

A desagregação dos adiantamentos é a seguinte:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Atlantes Mortgages No. 2	6 826	6 826	-	-	6 826	6 826
Atlantes Mortgages No. 3	5 410	5 410	-	-	5 410	5 410
Atlantes Mortgages No. 4	2 215	2 215	-	-	2 215	2 215
	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451

13. Capital

Conforme referido na Nota 2.1, a sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, sendo o seu capital social constituído por 50.000 ações ordinárias cujo valor total ascende a 250.000 Euros sido subscrito e realizado na íntegra pelo Banco. Na rubrica de outros instrumentos de capital estão incluídas as prestações suplementares do acionista único.

De notar que o resultado do período corresponde apenas ao centro “Geral” uma vez que o resultado das operações é imputado ao valor a reembolsar das obrigações, conforme evidenciado na rubrica “Outros” da Nota 11.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída, podendo, no entanto, ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e Outras reservas

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

14. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Rendimento de juros						
Juros de crédito concedido	49 755	47 506	-	-	49 755	47 506
Juros de depósitos à ordem	4 032	2 557	125	59	3 907	2 498
Juros ativos financeiros detidos para negociação	10 510	-	-	-	10 510	-
	64 297	50 063	125	59	64 172	50 004
Encargos por juros						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(47 665)	(40 970)	-	-	(47 665)	(40 970)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(6 229)	-	-	-	(6 229)	-
Outros	(178)	(4)	-	-	(178)	(4)
	(54 072)	(40 974)	-	-	(54 072)	(40 974)

15. Rendimentos e encargos de serviços e comissões

As comissões cobradas pela Gamma são custo para as diversas operações no âmbito da gestão das mesmas. A Gamma enquanto entidade gestora das diversas operações cobra um *fee* o qual é denominado de *Issuer Fee*. Ao cedente das operações é devido um *fee* o qual é denominado de *Servicer Fee*.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Rendimentos de serviços e comissões	197	230	197	230	-	-
Encargos com serviços e comissões						
Servicer e Issuer fee	(1 336)	(1 577)	-	-	(1 336)	(1 577)
Outras despesas e comissões	(33)	(43)	-	-	(33)	(43)
	(1 369)	(1 620)	-	-	(1 369)	(1 620)

16. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados						
Ganhos em derivados	17 580	13 127	-	-	17 580	13 127
Perdas em derivados	(14 527)	(11 112)	-	-	(14 527)	(11 112)
Resultados em alienação de ativos ao custo amortizado						
Perdas na alienação de créditos	(4 235)	-	-	-	(4 235)	-
	(1 182)	2 015	-	-	(1 182)	2 015

17. Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Outros (Nota 11)	(15 324)	(5 042)	-	-	(15 324)	(5 042)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(81)	(86)	-	-	(81)	(86)
Recuperação de incobráveis	453	739	-	-	453	739
Outros encargos	(9)	(12)	(9)	(9)	-	(3)
	(14 961)	(4 401)	(9)	(9)	(14 952)	(4 392)

A sub-rubrica “Outros” no perímetro “Total Operações” inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação conforme referido na Nota 11.

18. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Custos com pessoal	(13)	(12)	(13)	(12)	-	-

Esta rubrica inclui as remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização da Sociedade.

19. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Consultores e Auditores Externos	(14)	(15)	(14)	(15)	-	-
Outros Gastos Gerais	(324)	(432)	(39)	(43)	(285)	(389)
	(338)	(447)	(53)	(58)	(285)	(389)

Na sub-rubrica “Outros gastos gerais” são contabilizados os valores relacionados com rating, serviços jurídicos e outros custos associados às operações.

20. Movimento na Imparidade e nas Provisões

O movimento ocorrido na Imparidade e nas Provisões durante o primeiro semestre de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024				30-06-2024
	31-12-2023	Dotações	Reposições	Utilizações/Outros	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	48 679	-	(7 688)	(101)	40 890
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13

	2023				30-06-2023
	31-12-2022	Dotações	Reposições	Utilizações/Outros	
Crédito concedido e outros saldos a receber	25 623	4 880	(236)	(139)	30 128
Outros ativos	13	-	-	-	13

21. Gestão do capital

A Sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos pela legislação aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos. A adequação do capital é monitorizada periodicamente e sempre que se procede a uma emissão de obrigações titularizadas.

Durante o primeiro semestre de 2024, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

De acordo com o artigo 71.º - M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (ou "RGOIC", aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro), aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos por remissão dos artigos 43.º e 19.º do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (aprovado pelo Decreto-Lei 453/99 de 5 de novembro), os fundos próprios das sociedades de titularização de créditos não podem ser inferiores ao maior dos montantes apurado segundo os seguintes critérios:

- i. O montante apurado pela aplicação de 25% sobre as despesas gerais fixas (custo com o pessoal e gastos gerais administrativos) verificadas no ano anterior, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. O cálculo das despesas gerais fixas do ano anterior abrange apenas o centro "Geral";
- ii. O montante de capital mínimo conforme previsto no artigo 71.º-L do RGOIC;
- iii. Quando o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder €250.000.000, as Sociedades de Titularização de Créditos constituem um montante de fundos próprios adicional ao capital inicial mínimo nos seguintes termos:
 - a. montante adicional igual a 0,02 % do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de €250.000.000;
 - b. a soma do montante adicional referido na alínea anterior e do capital inicial mínimo não pode ser superior a €10.000.000;
 - c. a Sociedade pode não constituir até 50 % do montante referido na alínea a) se beneficiar de uma garantia do mesmo montante prestada por uma instituição de crédito ou uma empresa de seguros com sede na União Europeia.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o cumprimento destes rácios é evidenciado da seguinte forma:

Operações	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	84 247	4,65%	89 175	4,36%
Atlantes Mortgages No. 3	162 948	8,99%	171 125	8,37%
Atlantes Mortgages No. 4	172 744	9,53%	184 868	9,04%
Hipototta 13	911 836	50,30%	992 512	48,56%
Consumer Totta 1	461 743	25,47%	586 419	28,69%
Fénix	19 283	1,06%	19 977	0,98%
	1 812 801	100,00%	2 044 076	100,00%
Cálculo dos Fundos Próprios				
Limites	Valor		Valor	
i) 25% das Despesas gerais fixas do ano anterior	33		42	
ii) Capital inicial mínimo	125		125	
iii) Capital inicial mínimo + adicional	438		484	
Requisitos Capitais Próprios (1)	438		484	
Situação actual da Gamma (2)	Valor		Valor	
Capital Social	250		250	
Outros instrumentos de capital	4 035		4 035	
Outras reservas e resultados transitados	3 416		3 044	
Resultado do exercício	190		372	
Capitais Próprios	7 891		7 701	
Excesso de Fundos Próprios (2-1)	7 453		7 217	

22. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Depósitos	155 674	170 796	7 995	7 763	147 677	163 034
Valores a receber (Nota 8)	4 333	3 270	-	-	4 333	3 270
Adiantamentos (Nota 12)	(14 451)	(14 451)	-	-	(14 451)	(14 451)
Juros de depósitos à ordem (Nota 3)	397	446	21	21	376	425
	145 952	160 062	8 016	7 784	137 935	152 278

23. Gestão de risco

Tendo em consideração o tipo de atividade que exerce: gestão de operações de titularização, a exposição ao risco por parte da Gamma é de uma forma global reduzida, sendo quase nula nas principais categorias de risco financeiro conforme abaixo se apresenta.

A Sociedade desenvolve uma atividade instrumental na área de funding para o Grupo Santander (não obstante poder realizar operações de titularização para entidade terceiras, como é o caso atualmente do Fénix em que o Servicer é a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”), pelo que a principal fonte de receitas da Sociedade advém das comissões recebidas relativas à gestão das operações, sem necessidade de recursos de balanço (existe transferência do risco para terceiros), pelo que a exposição de risco a instrumentos financeiros é residual. De salientar que o património autónomo afeto a cada emissão de obrigações titularizadas é o único que responde pelas respetivas responsabilidades.

A Sociedade dispõe de meios humanos e técnicos adequados, que se traduzem na mitigação do risco operacional, de compliance e de reputação, associados ao exercício da sua atividade. No cômputo global, pode-se considerar que a Gamma apresenta um perfil de risco reduzido, que advém dos riscos limitados, em particular financeiros, que emergem das atividades desenvolvidas, também designados por riscos intrínsecos, que são ainda mitigados pelos adequados sistemas de controlo interno.

23.1 Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de perda devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

No âmbito da atividade que exerce, a Sociedade adquire carteiras de crédito que são posteriormente objeto de operações de titularização, pelo que existe transferência efetiva e total do risco de crédito dessas carteiras para os detentores das obrigações emitidas no âmbito dessas operações.

A 30 de junho de 2024, existiam 6 operações de titularização vivas sob a gestão da Sociedade, representativas de 1,623 mil milhões de euros em créditos, repartidas conforme apresentados no quadro seguinte. Saliente-se que todas dizem respeito a operações de titularização do Banco, essencialmente com objetivo primário de obtenção de *funding*, à exceção da Fénix, que diz respeito à titularização de ativos de uma entidade terceira.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os créditos adquiridos pelas diversas operações líquidas de imparidade são os seguintes:

Operações	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	76 804	4,73%	81 571	4,48%
Atlantes Mortgages No. 3	128 870	7,94%	135 298	7,43%
Atlantes Mortgages No. 4	137 106	8,45%	145 975	8,02%
Consumer Totta 1	430 131	26,51%	540 579	29,70%
Hipototta 13	849 793	52,36%	916 462	50,35%
Fénix	-	0,00%	-	0,00%
	1 622 704	100,00%	1 819 885	100,00%

Nos pontos seguintes, apresentamos as principais características das operações na vertente de risco de crédito, tendo por base a informação divulgada nos últimos *investor reports* até ao fecho do período (dada a periodicidade específica dos relatórios, distinta para cada operação e que poderá não coincidir com o fecho do ano, são apresentados os últimos dados disponíveis, tendo por referência a data de 30 de junho de 2024), designadamente:

- *Ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais (*Moody's, Fitch, S&P e DBRS*). Considerando que se tratam de operações de titularização de créditos portugueses (originados por instituições de crédito nacionais), apresentamos como referência os *ratings* da República Portuguesa.
- O *Loan-to-Value* dos créditos titularizados (quando aplicável), correspondente ao rácio entre os empréstimos e os colaterais dos mesmos (valorizados a valor de mercado, essencialmente, imóveis residenciais).
- Principais rácios de delinquência, que resumem a performance da carteira em termos de risco de crédito, designadamente o *Default Ratio* e o *Realised Loss Ratio*.

i) Atlantes Mortgages No. 2

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 34,29% (35,01% em dezembro de 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, eram os seguintes:

30-06-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,37%	7,37%	5,33%	6,78%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA (sf)	-	AAA (sf)
B	AAA	AAA (sf)	-	-
C	A+	AA- (sf)	-	-
D	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A-	A-	A3	A

ii) Atlantes Mortgages No. 3

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 32,30% (32,80% em dezembro de 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, eram os seguintes:

30-06-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
4,92%	7,45%	4,91%	6,96%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A-	A-	A3	A

iii) Atlantes Mortgages No. 4

Emitida em 2009, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 27,95% (28,22% em dezembro de 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, eram os seguintes:

30-06-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,42%	6,56%	5,40%	6,12%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A-	A-	A3	A

iv) **Hipototta 13**

Emitida em janeiro de 2018, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito imobiliário originada pelo Banco. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 65,40% (66,50% em dezembro 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, eram os seguintes:

30-06-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,26%	0,18%	0,23%	0,18%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	A+ (sf)	-	AA (low) (sf)
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A-	A-	A3	A

v) **Consumer Totta 1**

Emitida em setembro de 2022, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, eram os seguintes:

30-06-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
2,50%	4,40%	1,46%	2,08%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+ (sf)	Aa2	-
B	-	AA+ (sf)	A3 (sf)	-
C	-	A+ (sf)	Baa3	-
D	-	BBB (sf)	Ba2	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A-	A-	A3	A

23.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e preços de mercadorias.

Refletindo as características do negócio em que opera, verifica-se que, a 30 de junho de 2024, a Sociedade não estava exposta a este tipo de risco, em nenhuma das suas vertentes, sendo que os valores de cerca de 9.080 milhares de euros da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4) (7.484 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e de cerca de 1.382 milhares de euros da rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9) (1.827 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) dizem respeito e exclusivamente aos valores de mercado positivo e negativo de Interest Rate Swaps (IRS), contratados com o objetivo de cobertura de risco de taxa de juro.

23.3 Risco Cambial

O risco cambial define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, que poderão resultar em alterações no preço de instrumentos denominados em moeda estrangeira, movimentos contabilísticos relativos à conversão na moeda local de investimentos externos, ou pela alteração da posição competitiva da instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 30 de junho de 2024, todos os ativos e passivos da Sociedade são denominados em euros, a exposição ao risco de taxa de câmbio da Sociedade é nulo, tendo em conta a existência, quando aplicável, de uma proteção natural decorrente da compensação da variação cambial entre os ativos e passivos denominados em moeda.

23.4 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de perdas devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição.

Na Sociedade, as operações de titularização representam cerca de 88% do ativo total e do ativo remunerado. Do lado do passivo, as notas de titularização correspondem a 99% da totalidade do passivo e do passivo remunerado, conforme se apresenta no quadro abaixo. O risco de taxa de juro resultante destas exposições de balanço é mitigado, tendo em conta que existe a cobertura do risco de *mismatch* dos prazos de refixação das taxas de juro entre os ativos e passivos, mediante a contratação de IRS.

Os ativos remunerados remanescentes são compostos por depósitos bancários e sua remuneração, no montante de 201.801 milhares de euros, respeitantes a depósitos à ordem com refixação mensal da taxa de juro e ainda pela rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4), no valor de 9.080 milhares euros, correspondente ao valor de mercado positivo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro.

Os passivos remunerados remanescentes são compostos pela rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9), no valor de 1.382 milhares euros, correspondente ao valor de mercado negativo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro e pela rubrica dos Recursos de instituições financeiras, no valor de 8.770 milhares euros, correspondente a contas de margem.

Desta forma, no cômputo global, a exposição a risco de taxa de juro da Gamma é muito reduzida ou quase inexistente.

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
Ativo Remunerado	1 833 585	99,76%	2 051 894	99,84%
<i>Do qual: Crédito titularizado</i>	1 622 704	88,29%	1 819 885	88,55%
Ativo Não Remunerado	4 432	0,24%	3 374	0,16%
Total do Ativo	1 838 017	100,00%	2 055 268	100,00%
Passivo Remunerado	1 815 109	99,18%	2 032 607	99,27%
<i>Do qual: Notas de titularização</i>	1 804 957	98,62%	2 022 010	98,75%
Passivo Não Remunerado	15 017	0,82%	14 960	0,73%
Total do Passivo	1 830 126	100,00%	2 047 567	100,00%

23.5 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efetuado em condições razoáveis.

No que diz respeito à Gamma, pode-se considerar que o risco de liquidez é inexistente – à semelhança dos outros riscos financeiros - dado que as perdas resultantes não têm impacto na Sociedade, na medida em que são assumidas integralmente pelos detentores das obrigações. Com efeito, os veículos de titularização são entidades juridicamente autónomas da Sociedade e entre si, em que o respetivo património responde apenas e exclusivamente perante as responsabilidades assumidas nas operações. No que toca ao risco de liquidez, todos os fluxos recebidos dos créditos adquiridos são passados aos detentores das notas, para cumprimento das responsabilidades. Adicionalmente, cada um dos veículos de titularização possui contas de *cash reserve* junto de instituições de crédito, de modo a suprirem eventuais problemas pontuais de liquidez no pagamento do serviço da dívida das notas, apresentando-se no quadro abaixo o detalhe das mesmas, designadamente o montante:

Operações	Cash Reserve
Atlantes Mortgages No. 2	8 051
Atlantes Mortgages No. 3	33 178
Atlantes Mortgages No. 4	37 467
Hipototta 13	34 229
Consumer Totta 1	4 561
	117 486

Numa análise direta ao perfil de liquidez da Sociedade, a evidenciar o *back-to-back* da rubrica do ativo Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5) com a rubrica do passivo Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11) no âmbito das operações de titularização realizadas, pelo que o risco de liquidez é inexistente, na medida em que a Sociedade não possui dívida financeira para além das notas de titularização emitidas, e que se encontram cobertas com os respetivos ativos.

Com efeito, excluindo as operações de titularização, em que existe o *back-to-back* entre ativos e passivos, o passivo financeiro assumido pela Sociedade diz respeito essencialmente ao valor de mercado negativo dos instrumentos derivados (1.382 milhares de euros) e ao valor das suas contas margem (8.770 milhares de euros). Do lado do ativo, a restante componente (ativo remunerado) diz respeito essencialmente a depósitos bancários constituídos no âmbito das operações de titularização, com um peso de cerca de 11% do total do ativo, bem como do valor de mercado positivo dos instrumentos derivados (9.080 milhares de euros).

24. Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	9 080	-	-	7 484
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 382	-	-	1 827

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em cotações de mercado ativo;
- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado;
- Outros (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são mensurados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

Prazo	30-06-2024		31-12-2023	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	3,89%	5,58%	4,19%	5,64%
1 mês	3,90%	5,58%	4,19%	5,60%
3 meses	3,76%	5,57%	4,04%	5,58%
6 meses	3,68%	5,50%	3,86%	5,41%
9 meses	3,58%	5,40%	3,63%	5,22%
1 ano	3,48%	5,29%	3,40%	5,03%
3 anos	3,03%	4,56%	2,56%	4,02%
5 anos	2,87%	4,31%	2,43%	3,79%
7 anos	2,82%	4,22%	2,44%	3,73%
10 anos	2,82%	4,18%	2,49%	3,71%

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	201 801	201 801	224 525	224 525
Crédito concedido e outros saldos a receber	1 622 704	1 828 238	1 819 885	1 819 885
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	1 804 957	2 084 885	2 022 010	2 022 010

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

As técnicas de valorização utilizadas pela Sociedade procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

25. Análise detalhada das operações

Nesta nota são apresentados os detalhes de cada uma das operações de titularização.

A numeração das notas é sequencial e igual para todas as emissões de modo a facilitar a sua leitura. Deste modo podem existir operações cujas notas não são aplicáveis.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira Desagregada por Operação em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
		30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	14 541	14 620	38 618	39 936	41 214	44 274	77 173	89 977	22 188	27 869	193 734	216 676
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	25.2	-	-	-	-	-	-	-	-	9 080	7 484	9 080	7 484
Ativos Financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	76 804	81 571	128 870	135 298	137 106	145 975	849 793	916 462	430 131	540 579	1 622 704	1 819 885
Outros Ativos													
Outros	25.4	191	11	75	199	87	238	1 235	1 724	2 746	1 097	4 334	3 269
Total do Ativo		91 536	96 202	167 563	175 433	178 407	190 487	928 201	1 008 163	464 145	577 029	1 829 852	2 047 314
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	25.5	315	440	500	604	567	783	-	-	-	-	1 382	1 827
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	25.6	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	-	-	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	79 152	83 708	159 774	167 543	173 887	185 766	927 951	1 007 896	464 118	576 990	1 804 882	2 021 903
Outros passivos													
Outros	25.8	6 849	6 834	5 449	5 446	2 243	2 228	250	267	27	39	14 818	14 814
Total do Passivo		91 536	96 202	167 563	175 433	178 407	190 487	928 201	1 008 163	464 145	577 029	1 829 852	2 047 314
												Fénix	
												30-06-2024	31-12-2023
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	51	65									193 785	216 741
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	25.2	-	-									9 080	7 484
Ativos Financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	-	-									1 622 704	1 819 885
Outros Ativos													
Outros	25.4	37	53									4 371	3 322
Total do Ativo		88	118									1 829 940	2 047 432
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	25.5	-	-									1 382	1 827
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	25.6	-	-									8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	75	107									1 804 957	2 022 010
Outros passivos													
Outros	25.8	13	11									14 831	14 825
Total do Passivo		88	118									1 829 940	2 047 432

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados desagregada por operação para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal		
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	
Rendimentos de juros	25.9	2 168	1 528	3 708	2 598	4 132	2 971	22 917	18 811	30 993	23 863	63 918	49 771
Encargos por Juros	25.9	(1 975)	(1 487)	(3 607)	(2 578)	(3 980)	(2 799)	(21 924)	(18 721)	(22 358)	(14 930)	(53 844)	(40 515)
Margem financeira		193	41	101	20	152	172	993	90	8 635	8 933	10 074	9 256
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(75)	(94)	(129)	(142)	(137)	(154)	(555)	(675)	(400)	(472)	(1 296)	(1 537)
Resultados em operações financeiras	25.11	(21)	(160)	170	(100)	230	(152)	(87)	-	(1 474)	2 427	(1 182)	2 015
Outros resultados de exploração	25.12	(389)	407	(376)	258	(286)	303	(1 566)	703	(11 995)	(6 061)	(14 612)	(4 390)
Produto da atividade		(292)	194	(234)	36	(41)	169	(1 215)	118	(5 234)	4 827	(7 016)	5 344
Gastos gerais administrativos	25.13	(76)	(101)	(37)	(63)	(90)	(121)	(50)	(48)	(14)	(38)	(267)	(371)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	368	(93)	271	27	131	(48)	1 265	(70)	5 248	(4 789)	7 283	(4 973)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Fénix										Total	
		30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Rendimentos de juros	25.9	254	233									64 172	50 004
Encargos por Juros	25.9	(228)	(459)									(54 072)	(40 974)
Margem financeira		26	(226)									10 100	9 030
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-									-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(73)	(83)									(1 369)	(1 620)
Resultados em operações financeiras	25.11	-	-									(1 182)	2 015
Outros resultados de exploração	25.12	(340)	(2)									(14 952)	(4 392)
Produto da atividade		(387)	(311)									(7 403)	5 033
Gastos gerais administrativos	25.13	(18)	(18)									(285)	(389)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	405	329									7 688	(4 644)
Resultado do exercício		-	-									-	-

a) Operação Atlantes Mortgages No. 2

Em março de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 2, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 375 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 2” no montante de 391 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Atlantes Mortgages No. 2”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,33%	AAA (sf)	AAA	AAA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,95%	AAA (sf)	AAA	Unrated
Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+1,65%	AA- (sf)	A+	Unrated
Class D Notes	16 125	2008	2060	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2060, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

b) Operação Atlantes Mortgages No. 3

Em outubro de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 3, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em outubro de 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 600 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 3” no montante de 624 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 3”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,2%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,5%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	57 668	2008	2061	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2061, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

c) **Operação Atlantes Mortgages No. 4**

Em fevereiro de 2009 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 4, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em fevereiro de 2009 pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 550 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 4” no montante de 566,5 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 4”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,15%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,3%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	74 250	2009	2064	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2064, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

d) **Operação Hipototta 13**

Em janeiro de 2018 foi assegurada a gestão do Hipototta 13, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 2.200 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Hipototta 13” no montante de 2.266 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Hipototta 13”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+0,6%	A+ (sf)	AA (low) (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+1%	Unrated	Unrated
Class C Notes	66 000	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated
Class VFN Notes	0,001	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2072, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

e) Operação Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 1, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 687 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Consumer Totta 1" no montante de 666 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de um ano, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em sete classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, conseqüentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, enquanto a Classe F foi utilizada para financiar a *Cash Reserve*. A Classe X foi utilizada para financiar custos *upfront* e será remunerada através do *Excess Spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Consumer Totta 1".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	520 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+0,8%	AA+ (sf)	Aa2
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+1,1%	AA+ (sf)	A3 (sf)
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+2%	A+ (sf)	Baa3
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+8%	BBB (sf)	Ba2
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+11,85%	-	-
Class F Notes	6 500	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+12,5%	-	-
Class X Notes	9 430	2022	2033	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2033, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

f) Operação Fénix

Em dezembro de 2014 foi assegurada a gestão da Fénix, operação de titularização de crédito originado pelo BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., atual 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Esta operação, estruturada pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao BPN Crédito, atual 321 Crédito de uma carteira de cerca de 50,9 milhões de euros de crédito sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Fénix 1" no montante de 50,95 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de "Fénix".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating S&P
Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	2014	2037	Trimestral	NA	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2037, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

25.1 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	14 541	14 620	38 530	39 845	41 115	44 164	76 985	89 754	22 188	27 869	193 359	216 252
Rendimentos a receber	-	-	88	91	99	110	188	223	-	-	375	424
	14 541	14 620	38 618	39 936	41 214	44 274	77 173	89 977	22 188	27 869	193 734	216 676
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	50	64									193 409	216 316
Rendimentos a receber	1	1									376	425
	51	65									193 785	216 741

25.2 Ativos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	9 080	7 484	9 080	7 484
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	-	-									9 080	7 484

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações positivas no justo valor dos IRS.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos IRS, é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	30-06-2024			31-12-2023		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 25.5)			(Nota 25.5)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	77 484	-	(315)	82 250	-	(440)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	130 780	-	(500)	138 923	-	(604)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	137 783	-	(567)	147 018	-	(783)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	454 414	9 080	-	563 303	7 484	-
			800 461	9 080	(1 382)	931 495	7 484	(1 827)

25.3 Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito concedido e outros saldos a receber.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Capital vincendo	76 879	81 591	129 391	136 085	137 068	146 073	849 415	916 530	451 255	567 103	1 644 008	1 847 382
Juros mensuralizados	202	213	320	330	720	739	3 571	4 055	1 685	2 034	6 498	7 371
Capital e juros vencidos	654	1 067	725	719	877	872	2 105	2 440	3 503	3 084	7 864	8 182
Imparidade	(931)	(1 300)	(1 566)	(1 836)	(1 559)	(1 709)	(5 298)	(6 563)	(26 312)	(31 642)	(35 666)	(43 050)
	76 804	81 571	128 870	135 298	137 106	145 975	849 793	916 462	430 131	540 579	1 622 704	1 819 885
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Capital vincendo	4 505	4 890									1 648 513	1 852 272
Juros mensuralizados	13	13									6 511	7 384
Capital e juros vencidos	706	726									8 570	8 908
Imparidade	(5 224)	(5 629)									(40 890)	(48 679)
	-	-									1 622 704	1 819 885

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – crédito concedido e outros saldos a receber” regista o valor nominal dos créditos adquiridos deduzidos dos valores referentes aos recebimentos de capital, entretanto ocorridos, acrescido dos juros mensuralizados e deduzindo o montante de imparidades.

O movimento das imparidades durante o primeiro semestre de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2023	(Reversão)/Dotação	Utilizações/Outros	30-06-2024
Atlantes Mortgages nº 2	1 300	(368)	(1)	931
Atlantes Mortgages nº 3	1 836	(271)	1	1 566
Atlantes Mortgages nº 4	1 709	(131)	(19)	1 559
Hipototta 13	6 563	(1 265)	-	5 298
Consumer Totta 1	31 642	(5 248)	(82)	26 312
Fénix	5 629	(405)	-	5 224
	48 679	(7 688)	(101)	40 890

A imparidade para o crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do reporte determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

25.4 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Devedores diversos	191	11	75	199	87	238	1 235	1 724	2 746	1 097	4 334	3 269
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Devedores diversos	37	53									4 371	3 322

25.5 Passivos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	315	440	500	604	567	783	-	-	-	-	1 382	1 827
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	-	-									1 382	1 827
	Total											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
	-	-									1 382	1 827

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações negativas no justo valor dos IRS.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 25.2.

25.6 Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	-	-	8 770	8 770
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	-	-									8 770	8 770
	Total											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
	-	-									8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

25.7 Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	84 247	89 175	162 948	171 125	172 744	184 868	911 836	992 512	461 743	586 419	1 793 518	2 024 099
Juros mensuralizados	114	138	614	681	160	198	13 454	14 264	215	378	14 557	15 659
Outros	(5 209)	(5 605)	(3 788)	(4 263)	983	700	2 661	1 120	2 160	(9 807)	(3 193)	(17 855)
	79 152	83 708	159 774	167 543	173 887	185 766	927 951	1 007 896	464 118	576 990	1 804 882	2 021 903
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	19 283	19 977									1 812 801	2 044 076
Juros mensuralizados	-	-									14 557	15 659
Despesas de emissão	(175)	(175)									(175)	(175)
Outros	(19 033)	(19 695)									(22 226)	(37 550)
	75	107									1 804 957	2 022 010

O detalhe das obrigações à data de 30 de junho de 2024 encontra-se na Nota 11. A rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação, sendo que o saldo a 30 de junho de 2024 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas àquela data.

25.8 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Credores Diversos												
. Adiantamentos	6 826	6 826	5 410	5 410	2 215	2 215	-	-	-	-	14 451	14 451
. Outros	13	0	5	4	13	-	14	11	4	13	49	28
Acréscimos de custos	6	3	8	5	8	5	32	29	17	17	71	59
Serviceer e issuer fee	4	5	26	27	7	8	204	227	6	9	247	276
	6 849	6 834	5 449	5 446	2 243	2 228	250	267	27	39	14 818	14 814
	Fénix											
	30-06-2024	31-12-2023									30-06-2024	31-12-2023
Credores Diversos												
. Adiantamentos	-	-									14 451	14 451
. Outros	2	-									51	28
Acréscimos de custos	1	1									72	60
Serviceer e issuer fee	10	10									257	286
	13	11									14 831	14 825

A rubrica de credores diversos – adiantamentos, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif.

25.9 Rendimento de juros e encargos por juros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Rendimentos de juros												
Juros de crédito concedido	1 861	1 388	3 082	2 278	3 377	2 568	21 751	18 165	19 433	22 875	49 504	47 274
Juros de depósitos à ordem	307	140	626	320	755	403	1 166	646	1 050	988	3 904	2 497
Juros ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	10 510	-	10 510	-
	2 168	1 528	3 708	2 598	4 132	2 971	22 917	18 811	30 993	23 863	63 918	49 771
Encargos por Juros												
Juros de obrigações	(1 869)	(1 482)	(3 570)	(2 578)	(3 945)	(2 799)	(21 924)	(18 721)	(16 129)	(14 930)	(47 437)	(40 510)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 229)	-	(6 229)	-
Outros encargos por juros	(106)	(5)	(37)	-	(35)	-	-	-	-	-	(178)	(5)
	(1 975)	(1 487)	(3 607)	(2 578)	(3 980)	(2 799)	(21 924)	(18 721)	(22 358)	(14 930)	(53 844)	(40 515)
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Rendimentos de juros												
Juros de crédito concedido	251	232									49 755	47 506
Juros de depósitos à ordem	3	1									3 907	2 498
Juros ativos financeiros detidos para negociação	-	-									10 510	-
	254	233									64 172	50 004
Encargos por Juros												
Juros de obrigações	(228)	(459)									(47 665)	(40 969)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	-	-									(6 229)	-
Outros encargos por juros	-	-									(178)	(5)
	(228)	(459)									(54 072)	(40 974)

25.10 Rendimentos e Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Encargos com serviços e comissões	(75)	(94)	(129)	(142)	(137)	(154)	(555)	(675)	(400)	(472)	(1 296)	(1 537)
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Encargos com serviços e comissões	(73)	(83)									(1 369)	(1 620)

25.11 Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Ativos e passivos ao justo valor												
Ganhos em derivados	156	466	234	971	281	860	-	-	16 909	10 830	17 580	13 127
Perdas em derivados	(23)	(626)	(61)	(1 071)	(34)	(1 012)	-	-	(14 409)	(8 403)	(14 527)	(11 112)
Alienação de outros ativos												
Perdas na alienação de créditos	(154)	-	(3)	-	(17)	-	(87)	-	(3 974)	-	(4 235)	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda												
Ganhos em ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(21)	(160)	170	(100)	230	(152)	(87)	-	(1 474)	2 427	(1 182)	2 015
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Ativos e passivos ao justo valor												
Ganhos em derivados	-	-									17 580	13 127
Perdas em derivados	-	-									(14 527)	(11 112)
Alienação de outros ativos												
Perdas na alienação de créditos	-	-									(4 235)	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda												
Ganhos em ativos financeiros	-	-									-	-
	-	-									(1 182)	2 015

25.12 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Outros (Nota 25.7)	(396)	411	(475)	264	(283)	283	(1 541)	698	(11 967)	(6 033)	(14 662)	(4 377)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(2)	(2)	(5)	(6)	(5)	(5)	(40)	(44)	(28)	(28)	(80)	(85)
Recuperação de incobráveis	9	-	104	-	-	25	15	49	-	-	128	74
Outros encargos	-	(2)	-	-	2	-	-	-	-	-	2	(2)
	(389)	407	(376)	258	(286)	303	(1 566)	703	(11 995)	(6 061)	(14 612)	(4 390)
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Outros (Nota 25.7)	(662)	(665)									(15 324)	(5 042)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(1)	(1)									(81)	(86)
Recuperação de incobráveis	325	665									453	739
Outros encargos	(2)	(1)									-	(3)
	(340)	(2)									(14 952)	(4 392)

Esta rubrica inclui o efeito do decréscimo estimado a pagar nas obrigações em resultado da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação.

25.13 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Gastos gerais administrativos	(76)	(101)	(37)	(63)	(90)	(121)	(50)	(48)	(14)	(38)	(267)	(371)
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Gastos gerais administrativos	(18)	(18)									(285)	(389)

A rubrica de Gastos gerais administrativos inclui os valores relacionados com *rating*, serviços jurídicos e outros custos associados à operação.

25.14 Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Consumer Totta 1		Subtotal	
	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023	30-06-2024	30-06-2023
Reforços de imparidade	-	(91)	-	-	-	(48)	-	(70)	-	(4 671)	-	(4 880)
Reversões de imparidade	182	-	271	47	124	-	1 174	-	780	-	2 531	47
Outros	1	(2)	(1)	(20)	(19)	-	-	-	(82)	(117)	(100)	(140)
Imparidade de venda de créditos	185	-	1	-	26	-	91	-	4 550	-	4 853	-
	368	(93)	271	27	131	(48)	1 265	(70)	5 248	(4 789)	7 283	(4 973)
	Fénix											
	30-06-2024	30-06-2023									30-06-2024	30-06-2023
Reforços de imparidade	-	-									-	(4 880)
Reversões de imparidade	405	329									2 935	376
Outros	-	-									(100)	(140)
Imparidade de venda de créditos	-	-									4 853	-
	405	329									7 688	(4 644)